



CONGRESSO NACIONAL

Senado Federal
Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas
Recebido em 05/08/2008, às 17:20
/ estagiário

MPV-437

00017

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data 04.08.2008	Proposição Medida Provisória nº 437, de 2008.			
Autor Senador ARTHUR VIRGÍLIO	nº do prontuário			
1. ☒ Supressiva 2. substitutiva 3. modificativa 4. aditiva 5. Substitutivo global				
Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				

Suprimam-se os artigos 4º e 6º, da Medida Provisória nº 437, de 2008.

JUSTIFICAÇÃO

A Medida Provisória n.º 437, de 29 de julho de 2008, autoriza, em seus artigos 4º e 6º, a criação de cargos para atender às supostas necessidades dos órgãos da administração pública federal.

A supressão sugerida faz-se necessária, pois se trata da criação de cargos de confiança que serão livremente nomeados pelo Governo, em um momento que a economia brasileira necessita de um severo corte de despesas correntes para conter o aumento inflacionário.

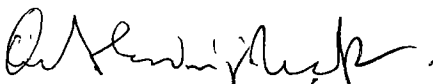
Além disso, foi bastante divulgado pela mídia que a Administração Pública Federal foi amplamente loteada com partidários do Partido dos Trabalhadores. Eles contribuem para o caixa do partido com um percentual das remunerações que recebem em cargos públicos, devido às suas vinculações partidárias. Isto evidencia a partidarização do Estado.



brasileiro e a transferência de recursos públicos para os partidos políticos, principalmente em um ano eleitoral, em que os cargos seriam irresponsavelmente usados para o auxílio de candidatos do governo.

Neste sentido, solicitamos a aprovação da presente Emenda.

Sala das Sessões, 04 de agosto de 2008.


Senador ARTHUR VIRGÍLIO

PARLAMENTAR

